



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 279, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

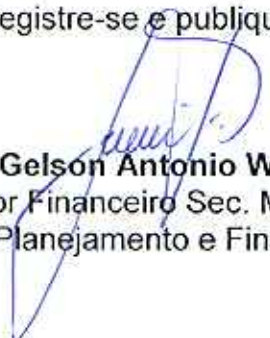
DETERMINA PAGAMENTO DE
TRÍENIOS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal nº 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 1º (primeiro) triênio 2010/2013 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, ao servidor **ANTONIO PEREIRA DE LIMA**, Operador de Maquinas, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 225/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e um de outubro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

